



PREFEITURA DE CANDIOTA

MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA DE CANDIOTA

1. GENERALIDADES

O objetivo do presente memorial é esclarecer os procedimentos a serem adotados nos seguintes serviços:

- REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO;
- METRO ADICIONAL DE POÇO DE VISITA OU BOCA DE LOBO.

São partes integrantes desta Especificação as Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da Prefeitura Municipal. As presentes normas tem como objetivo, a fixação de diretrizes técnicas e métodos para a avaliação quantitativa e qualitativa dos serviços necessários para a implantação da pavimentação.

2. SERVIÇOS

2.1. REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO:

Este serviço será executado em todos os pontos que a pavimentação e deverá respeitar a seguintes especificações:

As principais características dos blocos intertravados de concreto ou pavers são apresentadas a seguir:

- Juntas entre 2,0 a 2,5 mm;
- Espessura da camada de areia de assentamento de no máximo 40 mm;
- Areia média para assentamento com 0 a 5% passando na peneira n.º 200 e com umidade abaixo da umidade ótima;
- Areia fina para rejuntamento com 0 a 15% passando na peneira n.º 200 e deverá estar seca;
- Fazer uma passada de rolo liso antes da execução da selagem do pavimento com areia fina;
- Não executar cortes nas peças com dimensões inferiores a 1/3 da menor dimensão da peça;
- Em caixas de passagem e poços de visita executar anel de envolvimento de concreto;
- Manter o controle da regularidade da base a cada 5 metros;
- O PAVER deve ter resistência de tração na flexão 2,5 MPa, e de compressão 35 MPa (tráfego pesado);
- Deve-se prever uma drenagem superficial do PAVER fazendo-se para isto declividade transversal na ordem de 3%;

O pavimento intertravado de concreto deverá obedecer às especificações do DNERES 327/97 - Pavimento com peças flexíveis de concreto.



PREFEITURA DE CANDIOTA

COLCHÃO DE AREIA

Consiste no espalhamento de uma camada de areia sobre base ou sub-base existente. Suas principais funções são permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente. Conforme descrito nas características acima, a espessura do colchão de areia deverá ser no máximo igual à 4cm.

ASSENTAMENTO DOS BLOCOS

Os blocos deverão ser assentados em fiadas, perpendiculares ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada. Pequenos espaços existentes entre os blocos de arremate e as bordas de acabamento do pavimento tais como meios-fios, devem ser completados com areia, ou argamassa de cimento e areia, se forem frestas mais largas do que 1 cm. Concluído o assentamento, a cada pequeno trecho o pavimento deverá ser submetido à ação de placa vibratória ou de pequenos rolos vibratórios, para adensamento do colchão de areia e eliminação dos eventuais desníveis. Finalmente espalha-se, por varredura, areia sobre o pavimento para preenchimento dos vazios, até a saturação completa das juntas. Nos cruzamentos o assentamento da via principal deverá seguir normalmente, enquanto que na via secundária o assentamento deverá prosseguir até encontrar o alinhamento das peças inteiras da via principal. As diferenças devido à concordância deverão ser distribuídas pelas fileiras anteriores. Em geral, utilizam-se amarrações de 10 em 10m, para permitir a distribuição da diferença a ser corrigida por toda a extensão da quadra a ser pavimentada.

2.3. METRO ADICIONAL DE POÇO DE VISITA OU BOCA DE LOBO:

Com a execução de pavimentação em diversas ruas do Município existe a necessidade da conformação dos poços de visita e das bocas de lobo existentes. Essa conformação consiste em:

- Nos poços de visita: levantar a alvenaria até que o tampão de ferro fundido fique no mesmo nível da pavimentação;
- Nas bocas de lobo: levantar a alvenaria até que a tampa da boca de lobo fique no mesmo nível do meio-fio da pavimentação;

Esta alvenaria será executada em tijolo maciço, espessura 20cm, assentada com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:8, espessura 15mm.

Candiota, 23 de maio de 2018.

Marcelo Vaz Leal
Eng.º Civil – CREA 85578-D